DECRETO Nº14.424, DE 24.11.2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os seguintes servidores abaixo relacionados:

I – Sandra Helena de Carvalho Lana – Função Gratificada da Lei Complementar nº 2.832, de 07 de julho de 2005;

II - Isabella Gomides de Magalhães - Função Gratificada da Lei Complementar nº 2.832, de 07 de julho de 2005;

III - Ygor Luíz da Silva Reis - Função Gratificada da Lei Complementar nº 2.832, de 07 de julho de 2005;

IV - José Geraldo Cremonezi Júnior- Função Gratificada da Lei Complementar nº 2.832, de 07 de julho de 2005;

V - Júlio Pires Monteiro - Função Gratificada da Lei Complementar nº 2.832, de 07 de julho de 2005;

Art. 2º Revogam-se disposições contrárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2025.

Ponte Nova - MG, 24 de novembro de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares

Secretária Municipal de Recursos Humanos